



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 215/2022 – São Paulo, terça-feira, 06 de dezembro de 2022

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - EDITAL

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE ARRESTO e CONVERSÃO EM PENHORA: PRAZO 20 (VINTE) DIAS

Expedido no processo de Cumprimento de Sentença - Processo Judicial Eletrônico nº 5000275-58.2017.4.03.6106- 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de THAIS CRISTINA DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ 08.791.304/0001-26 e THAIS CRISTINA DOS SANTOS, inscrita no CPF 380.739.898-83

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI. FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo tramita o processo de Cumprimento de Sentença, Processo Judicial Eletrônico nº 5000275-58.2017.4.03.6106 que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL move em face THAIS CRISTINA DOS SANTOS - ME e THAIS CRISTINA DOS SANTOS, para cobrar a importância de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), atualizados até 03/07/2017, que residem respectivamente Rua Rafael Pereira, 140, Conjunto Habitacional São Deocleciano, CEP: 15057-439, São José do Rio Preto/SP e Rua José Ernesto Esquiavon nº 280, Residencial Cidade Jardim, CEP: 15081-070, São José do Rio Preto/SP referente ao contrato nº 4890003000003340. Os executados foram citados por Edital. Foi arrestado, via sistema BACENJUD, o valor de R\$ 1.233,38 (Um mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos). O presente edital visa a intimação do executado para impugnar o arresto no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de conversão do arresto em penhora e transferência para conta da agência da Caixa Econômica Federal para posterior transferência do valor à exequente para amortizar a dívida. E. para que chegue ao conhecimento das executadas THAIS CRISTINA DOS SANTOS - ME e THAIS CRISTINA DOS SANTOS, expediu-se o presente edital, como prazo de 20 (vinte) dias, pelo qual fica o mesmo devidamente INTIMADO DO ARRESTO e da futura PENHORA, acima descrita, para tomar as providências que achar cabível, no prazo de 05 (cinco) dias. Não o fazendo o valor será levantado pela exequente Caixa Econômica Federal para amortizar o débito do executado. Ficam cientes todos que o presente edital virem, ficam cientes do arresto realizada em conta bancária no valor de R\$ 1.233,38 (Um mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos) e da futura conversão em penhora. Este Juízo funciona no horário das 12:00 horas as 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Nada Mais. São José do Rio Preto, 29 de janeiro de 2002. Eu, (Marcelo Luiz Arraes - RF 4080) Técnico Judiciário, digitei, e, eu, (Flavia Andrea da Silva) Diretora de Secretaria, conferei e subscrevo.

ADENIR PEREIRA DA SILVA - Juiz Federal.